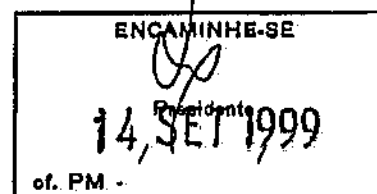




INDICAÇÃO N.º 10.235

Implantação dos serviços de varrição das ruas do Bairro Cidade Nova.



OF.PR. 09 99 101

CONSIDERANDO que o Bairro Cidade Nova não é beneficiado com os serviços de varrição de suas vias;

CONSIDERANDO que esse tipo de serviço é essencial para o conforto e bem-estar dos munícipes locais;

CONSIDERANDO, por fim, que a boa limpeza das vias contribui para a não proliferação de insetos e outros tipos de animais nocivos à saúde pública,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização dos serviços de implantação dos serviços de varrição das ruas do bairro em questão.

Sala das Sessões, 14/09/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO